Comissão Eleitoral da Universidade Lueji A'Nkonde – CE-ULAN

Aos

Candidatos a Membro do Conselho Geral
e do Senado da ULAN

Dundo | LUNDA NORTE

Assunto: Abertura do período de reclamações face aos **resultados provisórios** saídos da análise das candidaturas a membro do Conselho Geral e do Senado da ULAN, respectivamente

A Comissão Eleitoral da Universidade Lueji A'Nkonde, CE-ULAN, no uso das competências que lhe foram conferidas, através da Ordem de Serviço n.º 001/22, de 21 de Fevereiro, do Reitor da ULAN, e nos termos das disposições estatutárias e regulamentares aplicáveis;

Após recepção ao que se seguiu a análise das candidaturas apresentadas à Comissão Eleitoral da ULAN para membro do Conselho Geral e do Senado da ULAN, em cumprimento com o estabelecido no Calendário Eleitoral, abre o período de atendimento a reclamações, até 48 horas após publicação dos **resultados provisórios**.

A Comissão Eleitoral da Universidade Lueji A'Nkonde, CE-ULAN, no Dundo, 24 de Março de 2022.

O Presidente

Márcio Edu da Silva Undolo